



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 121/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR O servidor THIAGO MATOS DA SILVA, mat. 11/2013, do Quadro de Pessoal COMISSIONADO, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para responder pelo **CONTROLE INTERNO**, à partir de **31 de dezembro de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
20 de dezembro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente